



Prefeitura Municipal de Recreio
DECRETO No. 56/2025 - LEI No. 1843/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 488.878,61 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.15.00.20.122.0007.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00387

488.878,61

Justificativa:

Fonte: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

488.878,61

488.878,61

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 05 de Maio de 2025

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO